



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 125 de 18 de Novembro de 2014

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonero o Sr. **LUCIANO LIMA DA SILVA**, portador de RG ce nº 30899893, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.308.905-01, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08**, deste Município, a partir de **18 de Novembro de 2014**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 18 de Novembro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

